



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020 - Edição 50

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
CONCURSOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020 - Edição 50

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre utilização do veículo placa FQA 5034, marca Chevrolet/Spin, cor branca pertencente ao patrimônio municipal, destinado ao Conselho Tutelar local e dá outras providências.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria **RESOLVE**:

Art. 1º. O veículo placa FQA 5034, marca Chevrolet/SPIN, cor branca, pertencente ao patrimônio municipal, destinado ao uso exclusivo em serviço do Conselho Tutelar de Santa Ernestina ficará sob responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar, a quem incumbirá tomar todas as medidas necessárias para o bom uso e conservação do veículo;

Art. 2º. Todas as diligências efetuadas com o uso do veículo deverão serem anotadas em livro próprio, constando: condutor, dia, horário de saída e retorno, quilômetros inicial e final, bem como ementa da diligência, com assinatura do condutor.

Art. 3º. O controle do livro ficará sob responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar a quem incumbirá orientar os usuários, devendo ao final do mês repassá-lo para o Sr. João Nelson Soares Nandes de Moraes, encarregado da frota municipal, para análise e supervisão.

Art. 4º. Ficam as partes cientes de que no descumprimento do acima determinado, poderão incorrer em sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, SP, 10 de julho de 2020.

VERONEZI

MARCELO APARECIDO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume e enviada para publicação.

LEGRAMANDI CIMATTI

TELMA REGINA

Secretária

CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2020, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2020 é de 3 (três) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2020 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço www.santaernestina.sp.gov.br, através do "Diário Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Santa Ernestina, 13 de julho de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal